



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

PORTARIA Nº 140/2019
DE 29 DE AGOSTO DE 2019

Dispõe sobre lotação de Servidor Público Municipal.


O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar Aroaldo dos Santos Marques, portador do RG nº 866.602 SSP/SE e inscrito no CPF nº 458.073.705-97, para desenvolver suas atribuições de Assessor Administrativo – CC-I, na Secretaria de Obras, Transporte e Serviços Urbanos do Município de Nossa Senhora de Lourdes/SE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de agosto de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nossa Senhora de Lourdes/SE, 29 de agosto de 2019.


FÁBIO SILVA ANDRADE
Prefeito Municipal